



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Este documento marca o início do planejamento, detalhando os estudos preliminares para contratar uma solução que atenda à necessidade específica. Seu objetivo é analisar minuciosamente essa demanda e identificar a melhor solução disponível no mercado, garantindo conformidade com as normas e princípios da Administração Pública.

2. Área Requisitante

Requisitante: Departamento de Água e Esgoto

Responsável: Higor Donizeti da Silva Alencar

3. Descrição da Necessidade

O estudo da contratação em questão é motivado e justificado em virtude do término do atual contrato e da impreterível necessidade de se manter a ininterruptão dos serviços. As leis trabalhistas e previdenciárias exigem a criação de documentos e programas específicos para gerenciar os riscos no ambiente de trabalho e assegurar, além do fiel cumprimento da legislação vigente, a promoção da saúde e da integridade física dos servidores. A contratação de empresa especializada é justificada, pois assegura que esse serviço seja realizado por profissionais qualificados e com a competência técnica necessária para garantir o cumprimento rigoroso de todas as exigências legais por profissionais devidamente habilitados, visto que a autarquia não dispõe desses especialistas em seu quadro de pessoal.

A contratação do serviço proposto busca promover a segurança no trabalho, preservar a saúde e a integridade física dos servidores, através da identificação dos riscos encontrados no processo e da subsequente implementação de medidas de controle pertinentes, prevenindo assim a ocorrência de acidentes e doenças ocupacionais. O monitoramento por anamnese e a realização de exames clínicos e laboratoriais visam a identificação precoce de



qualquer desvio que possa comprometer o bem-estar funcional, proporcionando a melhoria da satisfação pessoal e oferecendo reflexos positivos na qualidade de vida dos servidores.

As informações e dados obtidos também servem de subsídio para o alinhamento com o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, e o adequado preenchimento desses elementos não apenas cumpre com uma obrigação legal, mas também contribui para a organização e a gestão eficiente das responsabilidades trabalhistas e previdenciárias da autarquia, promovendo uma relação mais transparente e segura entre as partes interessadas.

4. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação ou renovação dessas atribuições estava prevista no cronograma anual de licitações, considerando a necessidade de garantir a continuidade da prestação desses serviços, pois são indispensáveis para atender à legislação vigente, às demandas da Divisão de Recursos Humanos e do Departamento Jurídico e para possibilitar a atualização de todos os laudos técnicos e programas em andamento.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho, visando a obrigatoriedade do atendimento às leis trabalhistas e previdenciárias e ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araras para a realização das seguintes atividades:

PCMSO – Elaboração, implantação e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, bem como a realização de todos os exames clínicos e complementares descritos para a devida emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

PGR – revisar, implementar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme legislação vigente.

LTCAT – revisar, atualizar e emitir o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, contendo análise quantitativa e qualitativa da exposição dos trabalhadores aos riscos existentes no ambiente de trabalho.

LIP – Revisar, atualizar e emitir o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.



PPP – Elaboração e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário de acordo com a instrução normativa vigente.

Assessoria Técnica – Assessoria e consultoria técnica em perícias trabalhistas.

CIPA – Curso presencial de capacitação para os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio.

6. Estimativa das Quantidades e dos Valores da Contratação

Os serviços devem contemplar os postos de trabalho da autarquia e garantir que todos os cargos e funções aqui desempenhados estejam incluídos nos programas obrigatórios. Atualmente a autarquia conta com 288 servidores em seu quadro de pessoal e o serviço deve ser prestado pelo período de 12 (doze) meses.

Não há estimativa para a quantidade anual de emissões do Perfil Profissiográfico Previdenciário nem para o número exato de assessoria em perícias trabalhistas, visto que esses serviços são determinados pela sua demanda e contratados conforme a necessidade.

7. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito previamente a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação. A pesquisa foi realizada através de consulta de preços e solicitação de orçamentos a empresas do ramo por ser um tipo de serviço muito específico.

8. Descrição da Solução como um Todo

Considerando a obrigatoriedade do cumprimento das legislações pertinentes e a falta de profissionais legalmente habilitados para a realização das atividades e dos serviços relacionados, o recurso ideal consiste na contratação de uma empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho, para executar as atribuições no item 4 deste estudo preliminar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

Considerando a especificidade das atribuições, a dinâmica das tarefas desenvolvidas e a proposta que melhor atende às necessidades da autarquia, entende-se que não é



adequado o parcelamento da contratação e que o objeto deve ser realizado e gerenciado por uma mesma empresa devido à interdependência e a correlação entre as atividades a serem desempenhadas, além do cumprimento dos prazos caso houvesse o desmembramento do serviço demandado.

10. Resultados Pretendidos

A contratação tem como objetivo cumprir com a legislação trabalhista e previdenciária vigente, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços obrigatórios já prestados, além de assessorar e atender às necessidades e demandas da Divisão de Recursos Humanos e do Departamento Jurídico na área de medicina do trabalho e saúde ocupacional.

11. Providências a serem adotadas

Foi constatado que não há necessidade de realizar adequações físicas no ambiente da Administração em função da execução do objeto da contratação.

12. Contratações Correlatas e/ ou Interdependentes

A autarquia não precisará contratar outros serviços correlatos. Todos os custos necessários para a execução do trabalho serão de responsabilidade da contratada, a qual poderá locar os equipamentos de medição para a elaboração dos laudos técnicos e subcontratar os exames clínicos e complementares, desde que a contratada continue responsável pela execução e pela qualidade dos serviços prestados e que todos os seus designados e suas responsabilidades legais estejam em conformidade com as normas vigentes.

13. Impactos Ambientais

A atividade objeto do contrato não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

14. Conclusão

Considerando a disponibilidade desse tipo de serviço no mercado e a necessidade contínua de sua prestação para assegurar o cumprimento da legislação vigente, conclui-se que a contratação é indispensável e plenamente viável.

Araras, 26 de fevereiro de 2025

Higor Donizeti da Silva Alencar
Departamento de Obras e Serviços